



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

EDITAL N.º 3/2020

Decorrente da deliberação de calamidade no âmbito da pandemia do Covid 19, decretada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020, de 14 de outubro, e por forma a dar cumprimento às visitas aos túmulos dos familiares, determino que, no dia de todos os Santos (1 de Novembro de 2020) não haverá encerramento do respetivo cemitério, devendo ser observadas as seguintes regras de ocupação, permanência e distanciamento físico:

- a) Uso obrigatório de máscara;
- b) A adoção de medidas que assegurem uma distância mínima de dois metros entre as pessoas, salvo disposição especial ou orientação da DGS em sentido distinto;
- c) A garantia de que as pessoas permanecem dentro do espaço apenas pelo tempo estritamente necessário;
- d) A observância de outras regras definidas pela DGS;

Vale de Espinho, 24 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA FREGUESIA,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas

